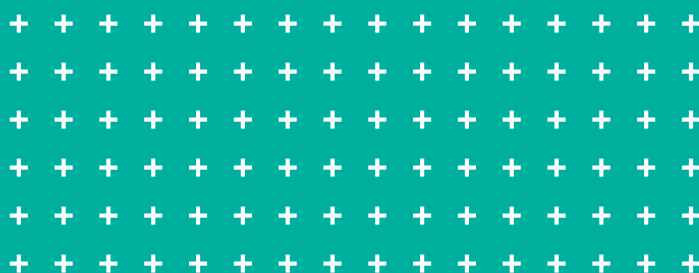




RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025





- ▶ **3** Quem somos
- ▶ **4** Mensagem do Presidente
- ▶ **8** Aplicativos do Sicoob
- ▶ **9** Governança
- ▶ **10** Relatório de Administração
- ▶ **13** Gráficos
- ▶ **17** Demonstrações contábeis
- ▶ **22** Notas Explicativas
- ▶ **63** Parecer Auditoria
- ▶ **66** Parecer Conselho Fiscal

SUMÁRIO

QUEM SOMOS



+62 mil
cooperados



+ 300
empregados



27
cidades



Em 2025, fomos reconhecidos pelo 2º ano consecutivo com o selo GPTW e conquistamos, pela 1ª vez, a certificação Prata no PDGC, na categoria Primeiros Passos.



33
agências



Em **6 cidades** somos a única instituição financeira



MENSAGEM DO PRESIDENTE



Renato Rezende Paiva
Presidente

Apresentamos nosso Relatório Anual de Atividades de 2025, reforçando nosso compromisso com a sustentabilidade, por meio de diretrizes alinhadas às demandas do mercado financeiro e do nosso público “Cooperados”, com a gestão de riscos e impactos relacionados ao nosso negócio.

Como em anos anteriores mantivemos os princípios do cooperativismo, buscando abordar, de forma integrada, a criação de valor financeiro e não financeiro aos nossos cooperados, além de permanecer em nosso planejamento o contexto de negócios e fatores internos e externos que afetam os nossos valores.

O conteúdo do Relatório é organizado em capítulos onde apresentamos nosso perfil: quem somos, nossa missão, nossa visão, nossas responsabilidades, nossa estrutura de governança, Ética e Transparência, e Gestão de Riscos, além de nossos dados econômico-financeiros.

Com esse relatório, seguimos a trajetória de compartilhar e estabelecer um diálogo construtivo com nossos cooperados e todos nossos parceiros, entre fornecedores e instituições coligadas.

Como resultado dos compromissos assumidos em nossa administração, destacamos o Prêmio recebido da OCEMG, no PDGC –Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas, que demonstra a qualidade da estrutura implantada, ao longo dos anos, o que torna nossa cooperativa mais eficiente, competitiva e segura para o desenvolvimento e atingimento das metas estabelecidas. Além disso, fomos contemplados mais uma vez com o SELO CERTIFICAÇÃO GPTW – Great Place to Work – uma organização global que certifica e reconhece empresas com ótimo ambiente de trabalho, avaliando a confiança, o respeito e o orgulho dos colaboradores, reforçando a cooperativa como marca empregadora.

Mantivemos o foco em fortalecer a governança corporativa e cultivar boas práticas de gestão de pessoas, priorizando o desenvolvimento e a capacitação das lideranças, a cultura organizacional e a comunicação interna, a fim de contribuir para assegurar a perpetuidade dos negócios, ao mesmo tempo em que colaboramos para garantir um futuro sustentável.

Mesmo diante de um cenário desafiador, promovemos mudanças para oferecer as melhores oportunidade de negócios aos nossos cooperados, dedicando esforços e investimentos para oferecer um ambiente digital condizente às demandas atuais.

Buscamos manter a expansão de nossa carteira de crédito, o crescimento contínuo do resultado, sempre aprimorando os canais digitais, visando manter o equilíbrio necessário para suportar os riscos inerentes ao negócio crédito e poder crescer nas diversas frentes de produtos e serviços diferenciados em relação ao mercado financeiro.

Apresentamos, no fechamento de dezembro de 2025, um crescimento recorde no número de novos cooperados, totalizando 62.774 associados; uma carteira de crédito de R\$1.581.682.264, com crescimento de 33% em relação a 2024; depósito total de R\$ 2.236.733.526 , com crescimento de 21% em relação a 2024 e o resultado do ano em R\$120.000.000,00, com crescimento de 11% em relação a 2024. O crescimento registrado, apesar dos significativos números, ainda no levou a oferecer o benefício econômico total a todos os cooperados, conforme consta em nosso relatório, na ordem de R\$ 12.839,00.

Somados a isso, foram pagos mais de 10 milhões de juros ao capital do associado, reconhecendo sua participação efetiva na cooperativa. Os Juros sobre o Capital Próprio representam uma forma de remuneração ao cooperado pelo capital social que ele mantém investido na cooperativa. É um benefício que reforça a essência do cooperativismo: a participação nos resultados e a valorização do vínculo com a instituição.

Após a AGO agendada para abril de 2026, será levado para decisão da Assembleia o resultado do exercício/2025, R\$ 107.289.922,87, quando, parte dele, também será distribuído aos cooperados. No tocante ao nosso capital humano, reconhecemos a dedicação, a competência e a capacidade de inovar em nossos empregados, que viabilizaram a nossa performance, assegurando a sustentabilidade de nosso crescimento.

A perenidade do nosso negócio também está embasada em princípios que fazem parte das ações diárias, como o cuidado na gestão de capital, dos ativos e dos passivos da nossa cooperativa.

Nossa principal meta para 2026 e para os próximos anos, além de cumprir com a Missão que nos cabe da melhor maneira possível, sempre dentro da ética e da transparência que nos guiaram até aqui, é o de evoluir na implantação de mecanismos (tecnologia – robotização) que possam melhorar a qualidade do atendimento aos cooperados (facilitando, agilizando, racionalizando procedimentos, reduzindo despesas), oferecendo maior segurança e eficiência no relacionamento.

Vale destacar também a abertura de mais uma agência em nossa área de atuação: Bom jardim de Minas, a aquisição de uma área de 5.500 metros quadrados da Minasul e a reforma realizada nesse espaço para adaptação e melhorias dos ambientes de trabalho, incluindo o espaço definido para a instalação da Diretoria e dos Conselhos, levando aos novos cooperados o que há de melhor no cooperativismo.

Nossos agradecimentos a todos que participaram de nossa trajetória em 2025. Em especial aos nossos cooperados, empregados, parceiros comerciais, Sicoob Central Crediminas, CCS e Banco Sicoob.



PROPÓSITO

Conectar pessoas para promover justiça financeira e prosperidade.

VISÃO

Proporcionar a melhor experiência financeira aos nossos cooperados.

MISSÃO

Promover soluções e experiências inovadoras e sustentáveis por meio da cooperação.

VALORES

- Respeito e Valorização das pessoas;
- Cooperativismo e sustentabilidade;
- Ética e Integridade;
- Excelência e Eficiência;
- Liderança Responsável;
- Inovação e Simplicidade.



Creditamos mais de

R\$ 10,7 milhões

**aos cooperados em juros
sobre o capital próprio.**



Benefício econômico total

R\$ 12.839,00

**em ganho social médio
por cooperado.**



APLICATIVOS DO SICOOB



Sicoob

Abra sua conta e faça parte em poucos passos. Realize transações financeiras, consulte e contrate produtos com agilidade e segurança. Encontre os pontos de atendimento mais próximos por geolocalização.



Sicoobcard

Dê adeus às papeladas, burocracias e horas ao telefone. Baixe o App Sicoobcard e tenha a gestão das compras realizadas com o seu cartão de crédito na palma da mão.



Sicoob Poupança

Acesse sua poupança do Sicoob em um aplicativo criado para facilitar sua gestão. Confira seu saldo, faça investimentos, pague e receba usando o Pix, e muito mais.



Coopera

Aproveite um mundo de vantagens: a cada compra usando o seu Sicoobcard, você acumula pontos para trocar por mais de 10 mil opções de produtos, viajar, pagar contas e muito mais.



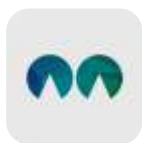
Sicoob Mapas

Calcule facilmente as áreas para financiamento do seu agronegócio.



Sipag

Gerencie seu negócio direto pelo celular e tenha acesso rápido a diversas funcionalidades que facilitam o seu dia a dia.



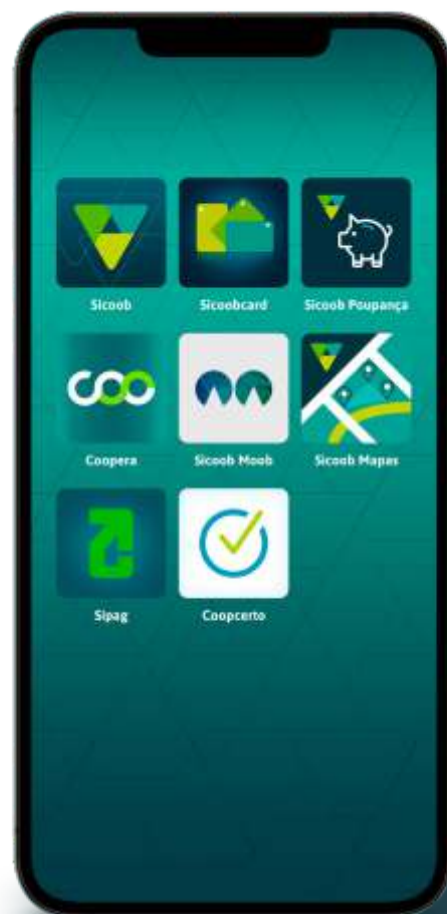
Sicoob Moob

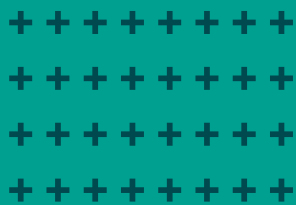
O Sicoob Moob é o aplicativo do Sicoob que facilita e incentiva o contato entre o cooperado e sua cooperativa. Com ele, é possível ter acesso aos principais dados da instituição, receber e gerenciar convites para eventos, negociar bens publicados e muito mais.



Coopcerto

Consulte seu saldo e extrato e conheça a rede de aceitação no aplicativo oficial dos cartões Coopcerto.





GOVERNANÇA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Renato Rezende Paiva | Presidente
Ruy Reis Villela | Vice-Presidente
Fernando Graciano Pereira | Membro
Júlio César Garcia Reis | Membro
Luís Carlos Martins Porto | Membro
Rogério de Brito Cândido | Membro
Sérgio Frota Cruz | Membro

CONSELHO FISCAL

Eduardo Moraes Ferreira | Coordenador
José de Rezende Pinto Neto | Secretário
Guilherme Salgado Rezende | Membro
João Artur Siqueira Rodrigues | Suplente

GESTÃO EXECUTIVA

Arthur Coelho Porchat de Assis | Diretor de Controles e Riscos
Lucas Paiva Faria | Diretor de Negócios
Ricardo Campos Borges | Diretor Administrativo

Relatório da Administração 31 de dezembro de 2025

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA. - SICOOB CREDIVAR

Bem-vindos, cooperados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025 da cooperativa financeira SICOOB CREDIVAR.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

O Sicoob faz parte do Sistema Financeiro Nacional e é um dos maiores sistemas cooperativos do país. Conta com 9,3 milhões de cooperados, presente em 2.452 mil municípios e 4.685 pontos de atendimento, distribuídos em todo o Brasil. É composto por cooperativas financeiras e empresas de apoio, que, em conjunto, oferecem aos cooperados serviços de conta corrente, crédito, investimentos, cartões, previdência, consórcios, seguros, cobrança bancária, aquisição de meios eletrônicos de pagamento, entre outros, ou seja, tem todos os produtos e serviços bancários, mas não é banco. É uma cooperativa financeira em que os usuários (cooperados) são donos. Por isso, os resultados financeiros são compartilhados, direta e indiretamente, entre os cooperados, com uma parte destinada a projetos comunitários.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa Cooperativa

O SICOOB CREDIVAR é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021, que entrou em vigor a partir de janeiro/2025. Essa resolução altera a forma como as instituições financeiras classificam, mensuram e reconhecem perdas esperadas em seus ativos financeiros, incluindo a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD).

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui profissional(is) designado(s) na função Agente de Controles Internos, supervisionado(s) diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Interno da Diretoria Executiva, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Pacto de Ética e de Conduta Profissional propostos pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No exercício de 2025, o Sicoob Credivar registrou o total de 98 manifestações. Das reclamações, 25 foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos regulamentares, conforme legislação vigente.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 31 de dezembro de 2025.

Unidade de Apresentação: Em reais.

Resultados Financeiros do Período	31/12/2025
Sobras do Exercício - antes do Juros ao Capital	113.423.512,56

Número de cooperados	31/12/2025
Total	62.774

Carteira de Crédito	31/12/2025
Carteira Rural	469.138.569,51
Carteira Comercial	972.425.763,51
Total	1.441.564.333,02

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2025 o percentual de 24,07% da carteira, no montante de R\$ 423.589.826,96.

Captações	31/12/2025
Depósitos à vista	483.865.638,45
Depósitos de Poupança	681.321,49
Depósitos a prazo	1.326.949.534,60
LCA	352.502.037,67
TOTAL	2.163.998.532,21

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2025 o percentual de 15,32% da captação, no montante de R\$ 335.858.300,59

Patrimônio de referência	31/12/2025
Total	432.594.742,52

9. Agradecimentos

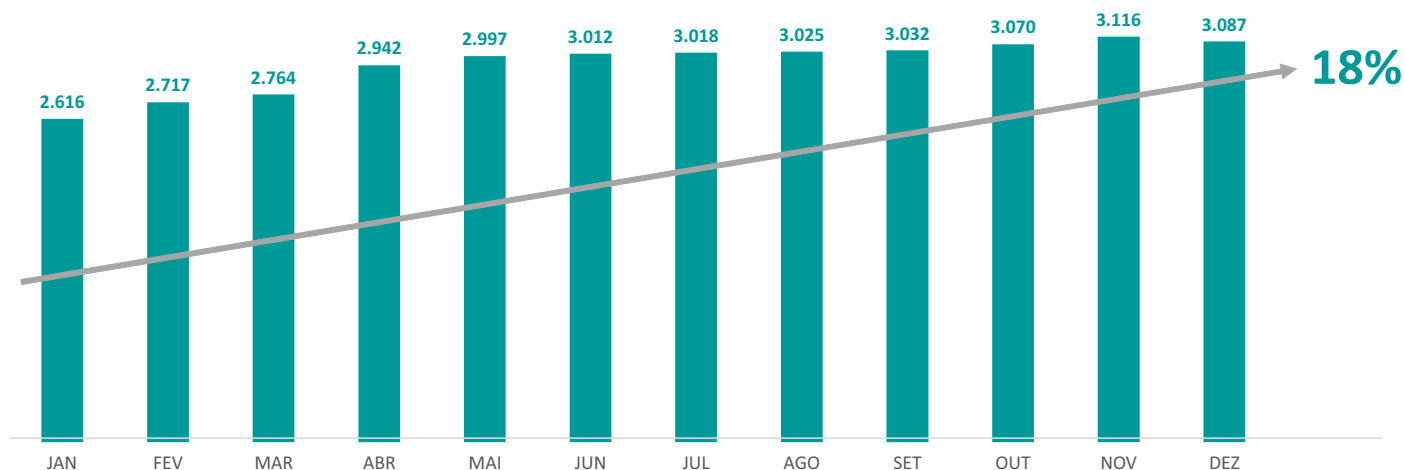
Agradecemos aos nossos Cooperados pela confiança e parceria, que nos motivam a buscar sempre a excelência e a inovação. Também agradecemos aos colaboradores pela dedicação e adaptação diante dos desafios, essenciais para alcançarmos resultados sólidos e sustentáveis.

Conselho de Administração e Diretoria.

VARGINHA-MG, 31 de dezembro de 2025.

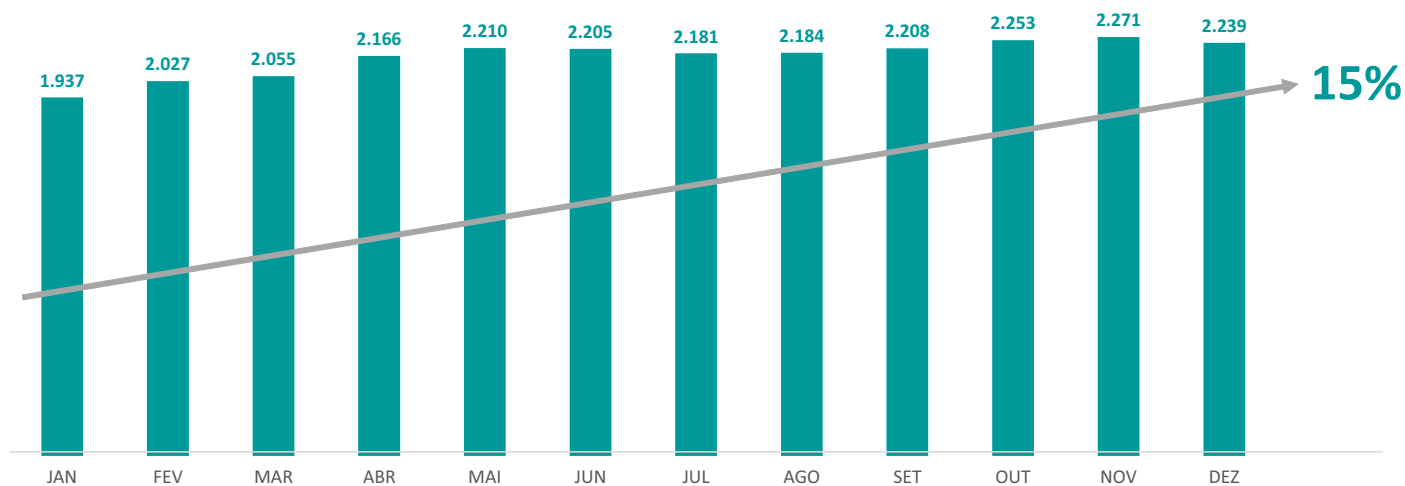
Ativos totais

Em milhões de reais - R\$



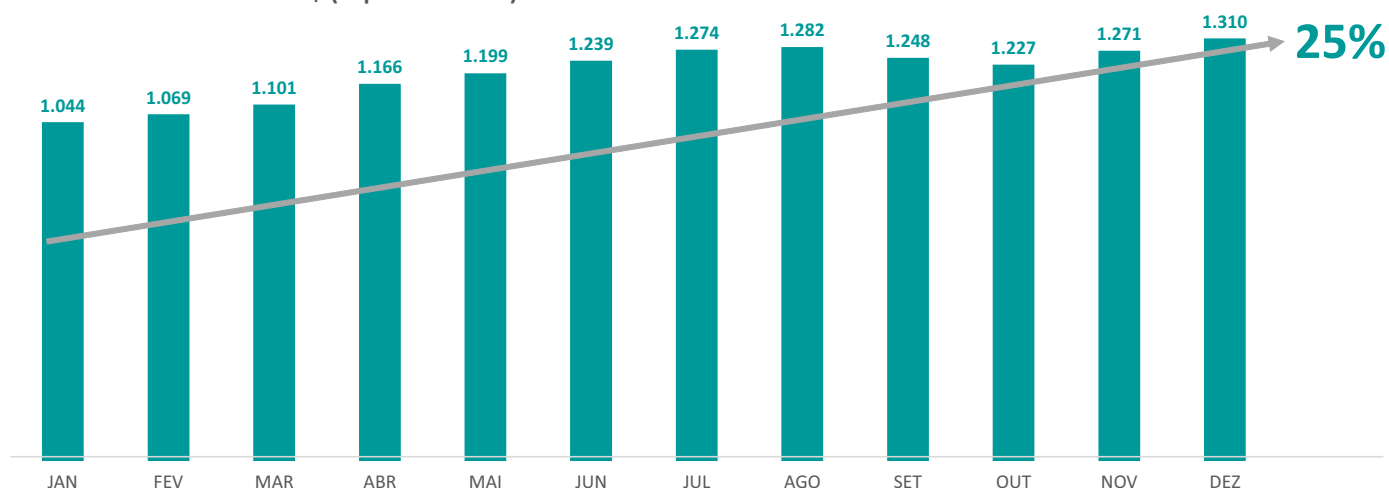
Depósitos totais

Em milhões de reais - R\$



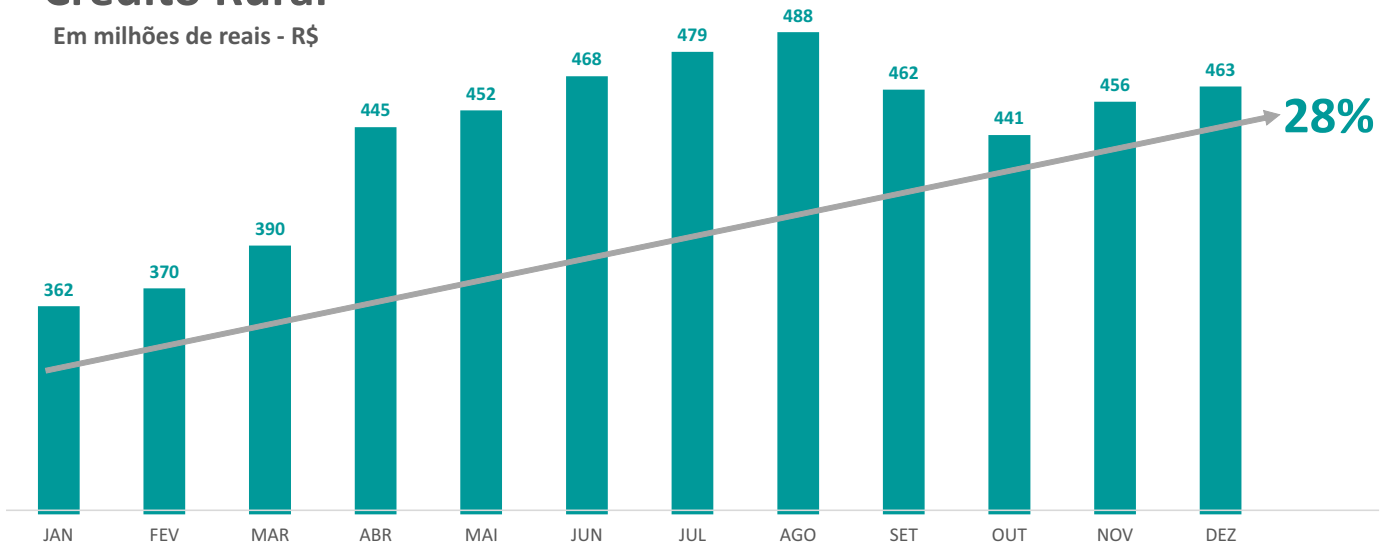
Operações de Crédito

Em milhões de reais - R\$ (Liq. de Provisão)



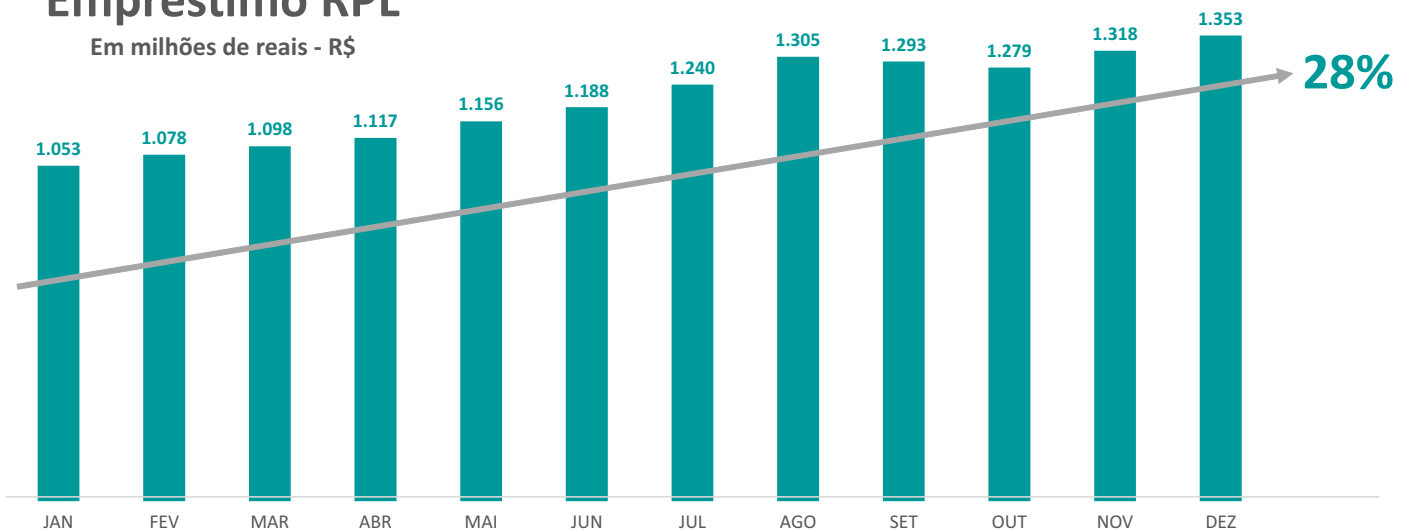
Crédito Rural

Em milhões de reais - R\$



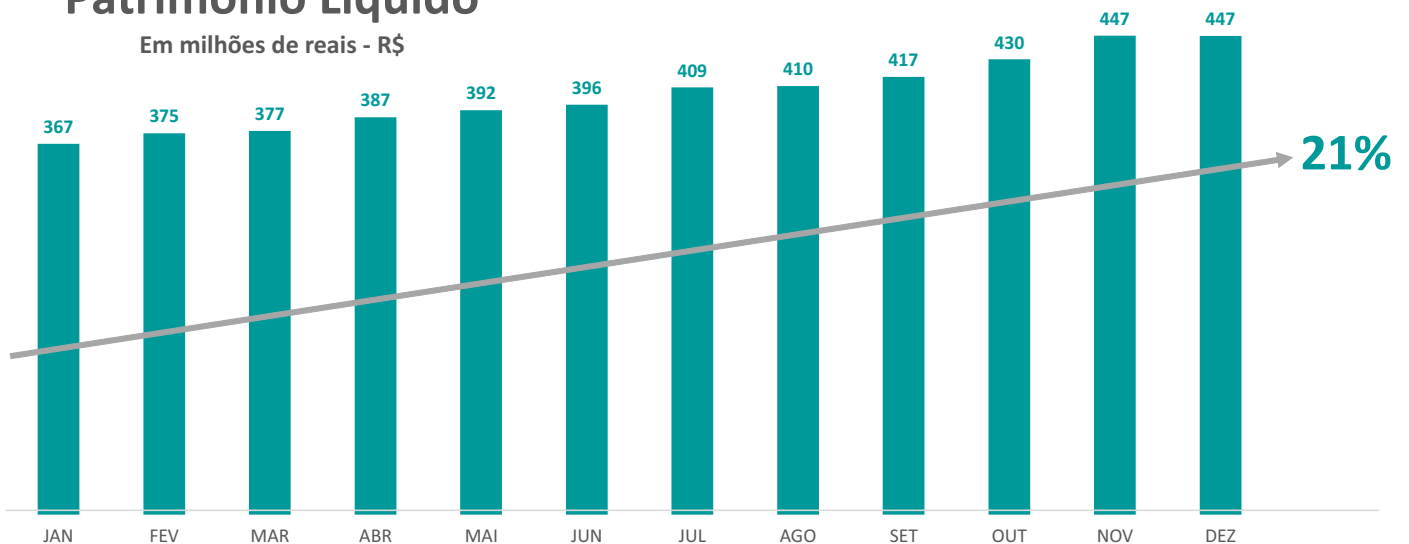
Empréstimo RPL

Em milhões de reais - R\$



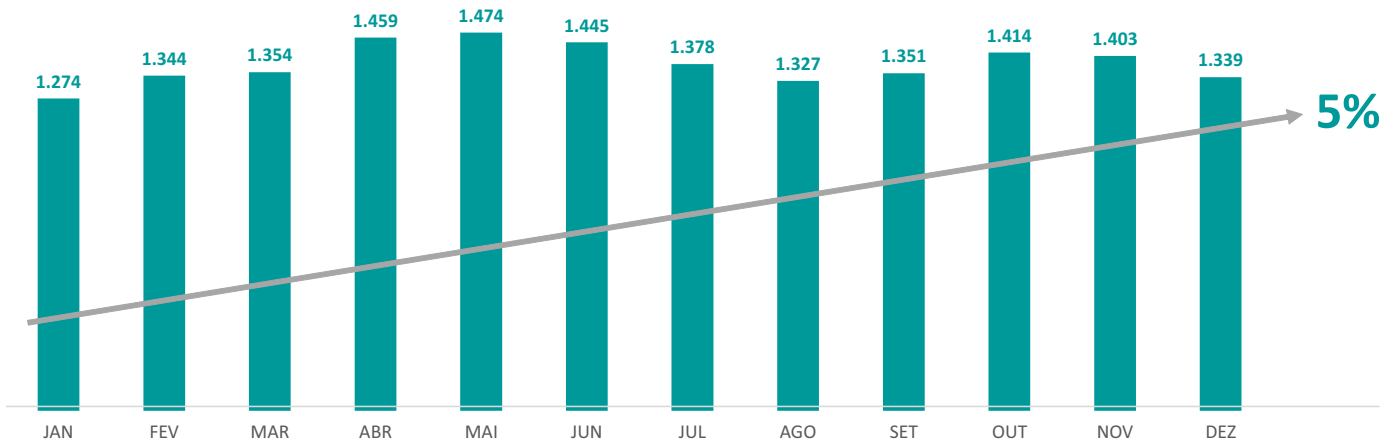
Patrimônio Líquido

Em milhões de reais - R\$



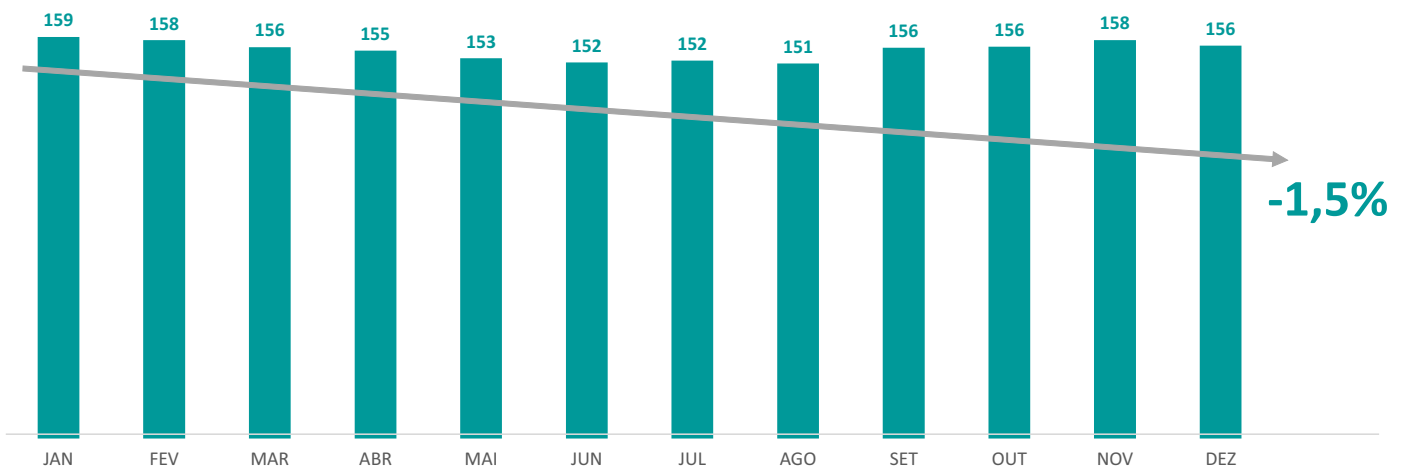
Disponibilidades

Em milhões de reais - R\$



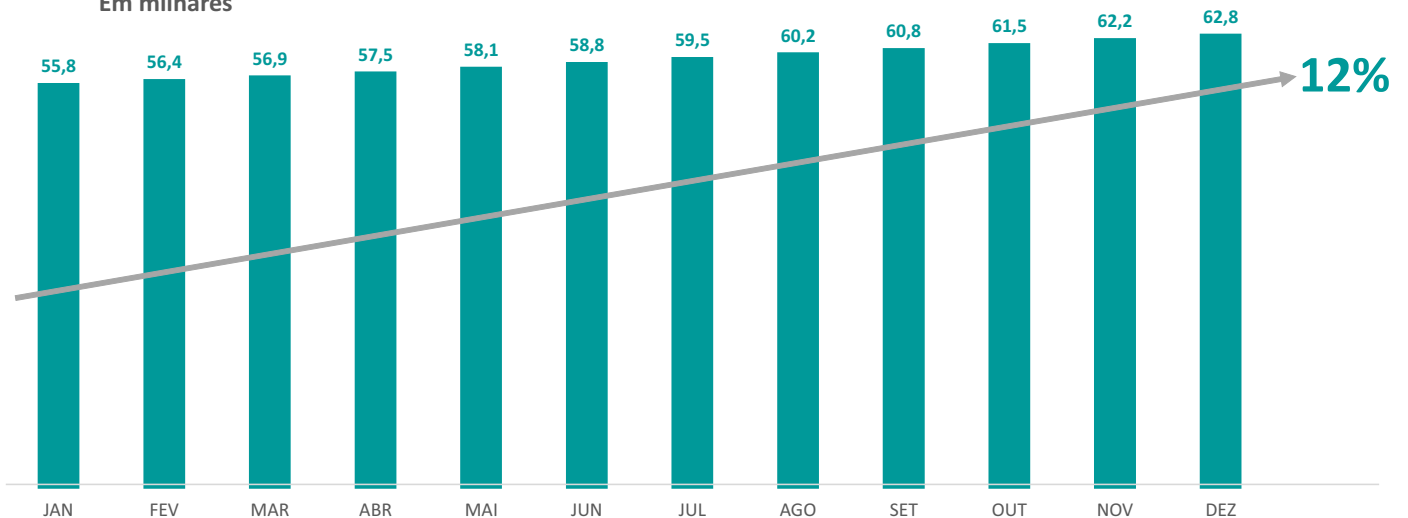
Caderneta de Poupança

Em milhões de reais - R\$



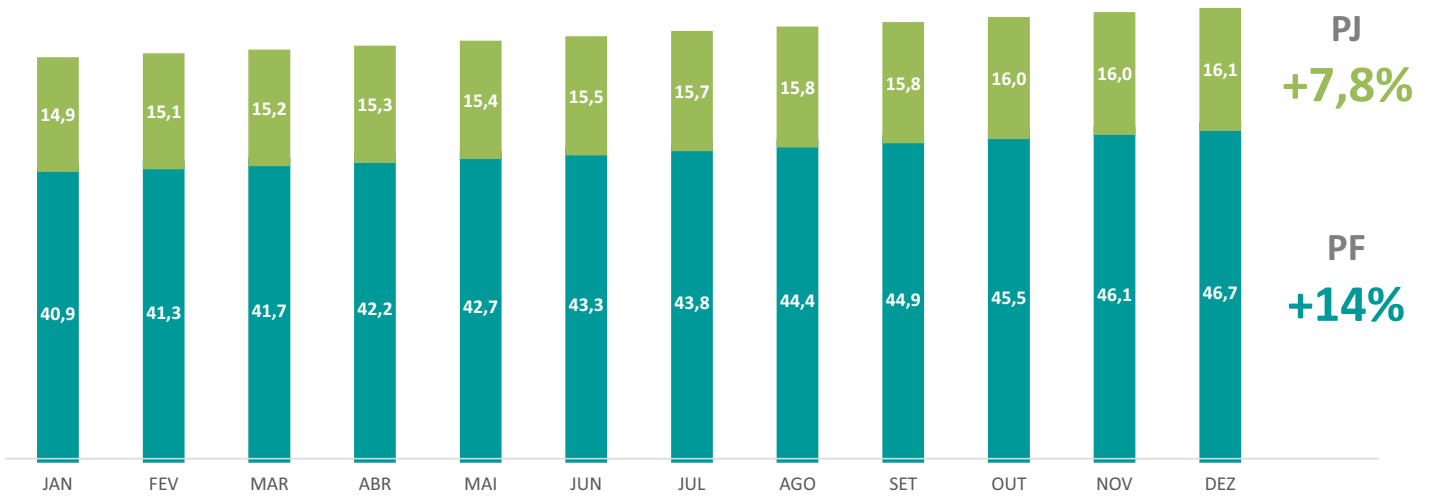
Associados

Em milhares



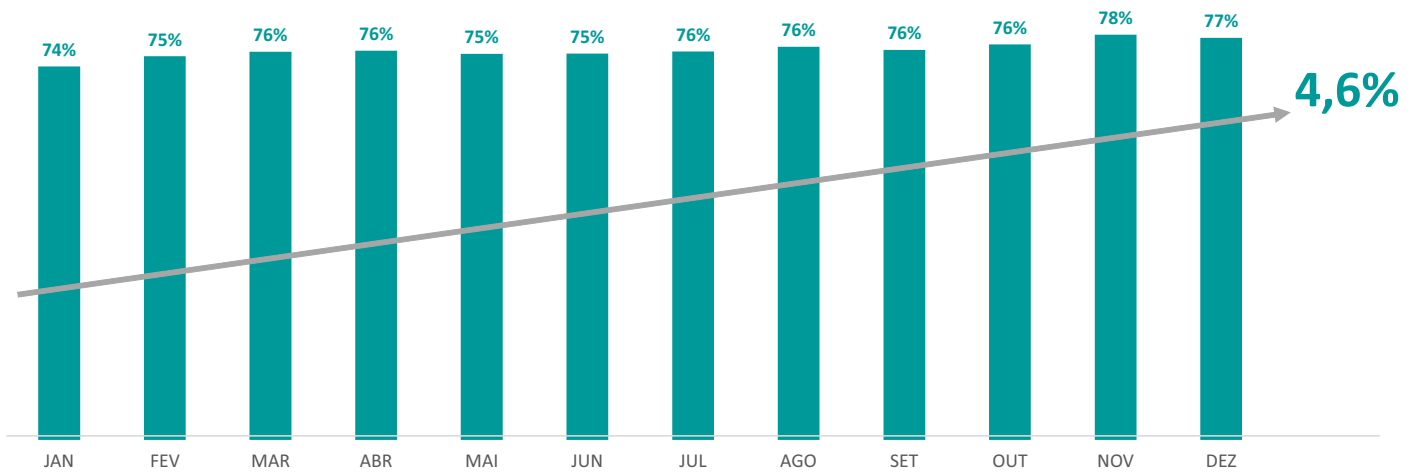
Associados

Em milhares



Meios Eletrônicos

Transações Financeiras - APP e Sicoobnet



COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA
SICOOB CREDIVAR
CNPJ: 25.798.596/0001-48
BALANÇO PATRIMONIAL
Em Reais

	Notas	31/12/2025
ATIVO		3.082.013.697,61
DISPONIBILIDADES	5	19.211.405,69
ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		2.902.264.449,62
Relações Interfinanceiras	5	1.236.847.014,16
Operações de Crédito	7	1.441.564.333,02
Outros Créditos	7	319.637.425,85
Outros Ativos Financeiros	9	26.051.909,81
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO	8	(121.836.233,22)
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		24.237.792,22
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6.1	24.237.792,22
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO		74.737.296,87
Títulos e Valores Mobiliários	6.2	74.737.296,87
ATIVOS FISCAIS, CORRENTES e DIFERIDOS	10	1.525.539,59
OUTROS ATIVOS	11	29.231.428,91
IMOBILIZADO DE USO	12	46.434.039,96
INTANGÍVEL E ÁGIO	13	15.000,00
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		(15.643.255,25)
(-) Depreciação Acumulada de Ativo Imobilizado de Uso	12	(15.639.096,91)
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	13	(4.158,34)
TOTAL DO ATIVO		3.082.013.697,61
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.082.013.697,61
PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		2.609.304.060,53
DEPÓSITOS	14	1.863.666.402,19
Depósitos à Vista		483.865.638,45
Depósito de Poupança		681.321,49
Depósitos a Prazo		1.326.949.534,60
Outros Depósitos		52.169.907,65
OUTROS INSTRUMENTOS DE DÍVIDA		352.502.037,67
Recursos por Emissão de Letras	15.1	352.502.037,67
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		317.098.444,28
Repasses Interfinanceiros	16.1	317.098.444,28
OUTROS PASSIVOS		50.326.354,79
Obrigações por Empréstimos e Repasses	17.1	13.717.927,40
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	17.2	2.294.511,45
Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas	17.3	6.244.931,28
Outras Obrigações	17.5	28.068.984,66
PROVISÕES		25.710.821,60
Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros	18.1	7.052.157,80
Provisão para Pagamento a Efetuar	18.2	9.959.342,96
Provisão para Contingências	18.4	8.699.320,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19	472.709.637,08
Capital Social		141.502.258,23
Reservas de Sobras		287.655.905,84
Sobras ou Perdas Acumuladas		43.551.473,01
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.082.013.697,61

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

PÚBLICO

COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA
SICOOB CREDIVAR
CNPJ: 25.798.596/0001-48
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
Em Reais

	Notas	2 ° Sem. 2025	31/12/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		253.802.867,69	464.640.912,40
Resultado de Operações de Crédito	7.4	155.095.209,94	278.178.013,28
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6.6	5,60	6,26
Resultado das Aplicações Compulsórias	6.6	76,00	76,00
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6.6	1.685.724,44	3.048.053,68
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	16.1	97.021.851,71	183.414.763,18
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(132.325.746,23)	(244.053.813,77)
Operações de Captação no Mercado	14.2	(116.364.600,61)	(214.877.158,64)
Operações de Empréstimos e Repasses	16.1	(15.961.145,62)	(29.176.655,13)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		121.477.121,46	220.587.098,63
PROVISÕES P/ PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO	8.3	(36.190.780,62)	(51.115.738,41)
RESULTADO LÍQUIDO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		85.286.340,84	169.471.360,22
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(18.211.791,66)	(41.640.360,29)
Rendas de Tarifas Bancárias	22	2.540.803,98	4.823.771,19
Receitas de Prestação de Serviços	23	25.532.167,15	48.401.745,05
Despesas de Pessoal	24	(26.651.505,86)	(51.001.472,04)
Outras Despesas Administrativas	25	(22.006.222,42)	(42.719.556,97)
Despesas Tributárias	26	(807.000,81)	(1.921.263,52)
Outras Despesas Operacionais	27	(16.360.639,70)	(26.560.709,27)
Outras Receitas Operacionais	28	19.540.606,00	27.337.125,27
PROVISÕES	29	(610.366,73)	(4.300.336,89)
Provisões/Reversões para Contingências		(94.231,32)	(3.259.713,21)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(516.135,41)	(1.040.623,68)
RESULTADO OPERACIONAL		66.464.182,45	123.530.663,04
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	30	400.240,48	304.414,83
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		66.864.422,93	123.835.077,87
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		492.292,86	(2.760.522,01)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		310.857,74	(1.717.474,46)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		181.435,12	(1.043.047,55)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(3.361.543,40)	(7.651.043,30)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		63.995.172,39	113.423.512,56

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

PÚBLICO

COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA
SICOOB CREDIVAR
CNPJ: 25.798.596/0001-48
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em Reais

	Notas	2 ° Sem. 2025	31/12/2025
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		63.995.172,39	113.423.512,56
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		63.995.172,39	113.423.512,56

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

PÚBLICO

COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA
SICOOB CREDIVAR
CNPJ: 25.798.596/0001-48
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 30/06/2025		137.342.884,63	(185.154,75)	222.835.019,27	6.000.000,00	46.751.038,56	412.743.787,71
Adoção inicial Resolução CMN 4.966/21		-	-	-	-	(478.967,58)	(478.967,58)
Outros Eventos/Reservas		-	-	446.932,85	-	-	446.932,85
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização		1.112.920,75	174.544,24	-	-	-	1.287.464,99
Por Devolução (-)		(7.374.430,68)	-	-	-	-	(7.374.430,68)
Reversão/Realização de Reservas		-	-	-	(6.000.000,00)	6.000.000,00	-
Reversão/Realização de Fundos		-	-	-	-	5.049.931,26	5.049.931,26
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	-	63.995.172,39	63.995.172,39
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	-	(8.027.251,76)	(8.027.251,76)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		10.431.494,04	-	-	-	-	10.431.494,04
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva		-	-	64.373.953,72	-	(64.373.953,72)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	-	(5.364.496,14)	(5.364.496,14)
Saldos em 31/12/2025		141.512.868,74	(10.610,51)	287.655.905,84	-	43.551.473,01	472.709.637,08
Saldos em 31/12/2024		110.979.397,09	(174.492,73)	222.779.477,84	6.000.000,00	27.169.752,65	366.754.134,85
Adoção inicial Resolução CMN 4.966/21		-	-	-	-	(478.967,58)	(478.967,58)
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Distribuição de sobras para associados		26.945.502,63	-	-	-	(27.169.752,65)	(224.250,02)
Outros Eventos/Reservas		-	-	502.474,28	-	-	502.474,28
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização		2.486.876,48	163.882,22	-	-	-	2.650.758,70
Por Devolução (-)		(9.330.401,50)	-	-	-	-	(9.330.401,50)
Reversão/Realização de Reservas		-	-	-	(6.000.000,00)	6.000.000,00	-
Reversão/Realização de Fundos		-	-	-	-	5.049.931,26	5.049.931,26
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	-	113.423.512,56	113.423.512,56
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	-	(10.704.553,37)	(10.704.553,37)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		10.431.494,04	-	-	-	-	10.431.494,04
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva		-	-	64.373.953,72	-	(64.373.953,72)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	-	(5.364.496,14)	(5.364.496,14)
Saldos em 31/12/2025		141.512.868,74	(10.610,51)	287.655.905,84	-	43.551.473,01	472.709.637,08

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

PÚBLICO

COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA
SICOOB CREDIVAR
CNPJ: 25.798.596/0001-48
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em Reais

	Notas	2 ° Sem. 2025	31/12/2025
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES			
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos - Invest. Aval. Custo	28	(8.718.116,60)	(8.718.116,60)
Distribuição de Sobras e Dividendos - Invest. Aval. Custo	28	(11.234,20)	(327.701,93)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.3	36.190.780,62	51.115.738,41
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	29	516.135,41	1.040.623,68
Provisões/Reversões para Contingências	29	94.231,32	3.259.713,21
Atualização de Depósitos em Garantia	28	(160.127,22)	(985.732,54)
Depreciações e Amortizações	25	1.776.852,54	3.381.595,32
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		96.552.944,80	172.601.197,42
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(1.680.412,60)	(3.042.741,83)
Títulos e Valores Mobiliários		930,41	-
Relações Interfinanceiras		(681.321,49)	(681.321,49)
Operações de Crédito		(73.480.658,45)	(325.536.506,23)
Outros Ativos Financeiros		(119.171.954,59)	(142.211.096,83)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(953.070,32)	(521.071,29)
Outros Ativos		3.078.790,27	(3.270.531,16)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Depósitos à Vista		3.877.544,06	(36.129.967,41)
Depósitos a Prazo		(116.070.574,84)	269.646.501,78
Outros Depósitos		52.851.229,14	7.320.783,96
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		85.026.952,19	115.421.923,04
Relações Interfinanceiras		(34.167.140,64)	84.835.049,82
Obrigações por Empréstimos e Repasses		(13.047.057,27)	(27.887.810,70)
Outros Passivos Financeiros		704.758,91	1.738.992,50
Provisões		3.269.594,01	4.193.370,12
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		1.365.086,40	1.317.944,34
Outros Passivos		(20.534.665,47)	(11.911.796,79)
FATES - Atos Cooperativos		(5.364.496,14)	(5.364.496,14)
Reversão/Realização de Fundos		5.049.931,26	5.049.931,26
Imposto de Renda Pago		(3.484,74)	(1.929.392,91)
Contribuição Social Pago		-	(1.168.680,84)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		(133.377.075,10)	102.470.280,62
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Dividendos Recebidos - Invest. Aval. Custo		11.234,20	70.217,82
Distribuição de Sobras da Central Recebidos - Invest. Aval. Custo		-	257.484,11
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos - Invest. Aval. Custo		8.718.116,60	8.718.116,60
Aquisição de Imobilizado de Uso		(5.553.516,94)	(9.964.978,32)
Aquisição de Investimentos		(15.345.689,99)	(20.148.208,24)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(12.169.856,13)	(21.067.368,03)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		1.287.464,99	2.650.758,70
Devolução de Capital aos Cooperados		(7.374.430,68)	(9.330.401,50)
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		-	(224.250,02)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		10.431.494,04	10.431.494,04
Outros Eventos/Reservas		446.932,85	502.474,28
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		4.791.461,20	4.030.075,50
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(140.755.470,03)	85.432.988,09
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		1.396.132.568,39	1.169.944.110,27
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	5	1.255.377.098,36	1.255.377.098,36
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		(140.755.470,03)	85.432.988,09

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

PÚBLICO

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA. - SICOOB CREDIVAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA. - SICOOB CREDIVAR**, doravante denominado **SICOOB CREDIVAR**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **03/10/1988**, filiada à **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** e componente do **Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

O SICOOB CREDIVAR, sediado à **RUA SÍLVIO COUGO, Nº 680, VILA PAIVA, VARGINHA - MG**, possui: 32 Postos de Atendimento (PAs) físicos nas seguintes localidades: Varginha, Baependi, Machado, Caxambu, Lambari, São Lourenço, São João da Mata, Jesuânia, Três Corações, Lavras, Carvalhópolis, Santo Antônio do Amparo, Perdões, Aiuruoca, Fama, São Thomé das Letras, Pouso Alto, Bom Jardim de Minas, Soledade de Minas, Conceição do Rio Verde, São Bento Abade, Monsenhor Paulo, Cambuquira, Carmo da Cachoeira, Elói Mendes, Paraguaçu, Poço Fundo, além de 1 Posto de Atendimento Digital.

O SICOOB CREDIVAR tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Estão apresentadas em conformidade com as diretrizes da Lei nº 6.404/1976, que regulamenta as sociedades por ações, bem como as alterações introduzidas pelas legislações subsequentes, como a Lei nº 11.638/2007, que trouxe importantes modificações em relação à estruturação das demonstrações financeiras, e a Lei nº 11.941/2009, que aprimorou a transparência e a relevância das informações contábeis.

Adicionalmente, foram levadas em consideração as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às Cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações pela Lei Complementar nº 130/2009 e 196/2022. Também foram observadas a Resolução CMN nº 4.818/2020, que estabelece diretrizes contábeis, e suas alterações

subsequentes, a Resolução nº 5.185/2024 e a Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024. Por fim, foram consideradas as diretrizes da Resolução BCB nº 2/2020, atualizada pela Resolução BCB nº 367/2024.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 19/03/2026.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, novas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme a tabela a seguir apresenta as normas recepcionadas:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) – Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil	Resolução CMN nº 4.975/2021
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB, quando aplicáveis à esta cooperativa, foram empregados em sua integridade na elaboração destas demonstrações financeiras. Os impactos de divulgação requeridos pelas Resolução CMN nº 4.966/2021, alterada pela Resolução CMN nº 5.244/2025 e Resolução BCB nº 352/2023 estão refletidos nas demonstrações deste período.

c) Moeda Funcional e apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Cooperativa.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2025:

Resolução CMN nº 4.966/2021, alterada pela Resolução CMN nº 5.244/2025 e a Resolução BCB nº 352/2023: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Os principais impactos nas demonstrações referente a adoção da resolução são:

a.1 - A adoção do modelo de perda esperada para o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito. Os instrumentos financeiros são classificados em 3 (três) estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência.

a.2 - Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa e não mais com base na intenção.

a.3 - As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas.

a.4 - Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade.

a.5 - Vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

Além disso:

- O critério de suspensão da apropriação de juros passa a se aplicar a partir do momento em que as operações forem classificadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”;

- O critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo também foi alterado: os ativos passam a ser baixados quando a Cooperativa não tiver mais expectativa de recuperação;

- Foram estabelecidas novas diretrizes para a contabilidade de hedge, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2027.

Resolução CMN 4.975/2021 e Resolução 5.101/2023: dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil tanto na condição de arrendadora como arrendatária. Essa norma estabelece os requisitos para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras com base no CPC 06 (R2) - Arrendamentos. A norma é aplicável a todos os contratos de arrendamento, contudo, faculta às instituições financeiras a aplicação prospectiva conforme Artigo 2º, parágrafo 5º da referida Resolução.

Tendo como base as análises efetuadas e a faculdade prevista, a Cooperativa optou por adotar a norma prospectivamente para os contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2025, data em que entrou em vigor, conforme determinação do órgão regulador.

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

i) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;

ii) Resolução BCB nº 390, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;

iii) Instruções Normativas BCB nº 426 a 433, atualizadas pelas Instruções Normativas BCB nº 619/2025 a 671/2025: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos:

(i) ativo realizável e permanente;

(ii) grupos de compensação ativa e passiva;

(iii) passivo exigível;

(iv) patrimônio líquido;

(v) resultado credor e devedor.

b) Adoção Inicial

A Cooperativa adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/2021 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Foram auditados os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Os valores correspondentes ao segundo semestre de 2025, apresentados conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.818/20 nas demonstrações de sobras ou perdas (DSP), demonstrações resultado abrangente (DRA), demonstrações das mutações do patrimônio líquido (DMPL) e demonstrações dos fluxos de caixa (DFC), não foram auditados, em razão da dispensa aplicável às cooperativas prevista na Resolução CMN nº 4.910/21.

Os efeitos dos ajustes decorrentes da adoção dos novos critérios contábeis foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

A reconciliação do patrimônio líquido do sistema Sicoob demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, está apresentado na nota 4.

c) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 132/2023, instituiu a Reforma Tributária. Em decorrência da promulgação e do avanço do processo de regulamentação da Reforma Tributária sobre o consumo, que estabelece a substituição gradativa de tributos atuais por um sistema dual composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (“CBS”) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (“IBS”), o Sicoob vem acompanhando as alterações normativas, seus atos infralegais e os respectivos efeitos potenciais sobre as operações, processos e sistemas da Cooperativa.

Considerando o estágio atual de implementação, o Sicoob vem conduzindo, para o próximo exercício, um plano de adequação voltado (i) à revisão de processos de faturamento e contratação com fornecedores, (ii) à avaliação de impactos sobre o preço e a estrutura de custos dos serviços oferecidos, (iii) avaliação sobre eventuais necessidades de emissão de nota fiscal de serviço, (iv) mapeamento e classificação das operações para fins de apuração e escrituração em eventuais obrigações acessórias, e (v) à atualização de sistemas, cadastros fiscais e parametrizações para captura, conciliação e suporte à apuração de créditos e débitos, quando aplicável.

Entre os principais temas em avaliação, destacam-se:

- a) impactos nos serviços oferecidos, inclusive pela eventual necessidade de adequações contratuais para refletir a forma de destaque e repasse de CBS/IBS nas notas fiscais e documentos fiscais equivalentes;
- b) procedimentos de apuração e controle de créditos tributários, observadas as regras de não cumulatividade e os requisitos de documentação e escrituração;
- c) adequações operacionais e de compliance, envolvendo governança de dados fiscais, trilhas de auditoria, conciliações e controles internos; e
- d) potenciais efeitos sobre apresentação, notas explicativas e divulgações, na medida em que evoluam as definições regulatórias e as orientações de órgãos competentes.

Na data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foi possível mensurar com confiabilidade os efeitos financeiros líquidos da Reforma Tributária para o próximo exercício, uma vez que parte relevante do arcabouço regulatório e operacional ainda se encontra em fase de detalhamento e implementação, podendo sofrer alterações. O Sicoob seguirá acompanhando a evolução normativa e, quando aplicável, refletirá os impactos na mensuração, no reconhecimento e/ou na divulgação contábil de forma prospectiva, em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a regulamentação aplicável.

Por fim, a **Resolução CMN nº 4.966/2021** - Instrumentos Financeiros e normativos relacionados - Estabelece a designação e reconhecimento contábil de hedge e o ajuste ao valor presente de instrumentos

financeiros reestruturados, sendo efetivas a partir de 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Principais Políticas Materiais

3.1 Efeitos Tributários Cooperativas

Em decorrência da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, para as Cooperativas não há efeitos tributários a serem registrados dado que a Lei nº 14.467/2022 não é aplicável.

Os critérios contábeis estabelecidos pela resolução foram aplicados de forma prospectiva e os efeitos dos ajustes decorrentes foram reconhecidos em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos efeitos tributários.

3.2 Operações de Crédito Cedidas

As cessões de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios passam a ter os seus resultados reconhecidos pelo prazo remanescente das operações. Os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

3.3 Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e os ingressos operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

3.4 Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamentos, os quais são revisados no mínimo, anualmente. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas associadas ao risco de crédito, as provisões para ajuste dos ativos não financeiros ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dessas estimativas e premissas em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.5 Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com

prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição. São utilizadas pelo Sicoob para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, de acordo com a Nota 5.

3.6 Instrumentos Financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Conforme requerido pela norma, foram aprovadas pelos órgãos de governança, as Políticas de Modelos de Negócios aplicáveis a todas as entidades sistêmicas para administração dos ativos financeiros. As Cooperativas administram e classificam os ativos financeiros em um dos três modelos/categorias descritas a seguir:

Modelo de Negócio 1: Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais;

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Modelo de Negócio 2: Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Modelo de Negócio 3: Outros modelos de negócios.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – Teste SPPJ).

Para determinar o modelo de negócios, a Cooperativa avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo:

- i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros;
- ii) pela venda, ou por;
- iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:
 - os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
 - como os gestores do negócio são remunerados;
 - e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

A Cooperativa não faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos e passivos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial, para os ativos financeiros, quando essa designação resulta em informação mais relevante para a entidade, porque elimina ou reduz significativamente uma inconsistência

na mensuração ou no reconhecimento que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre eles em diferentes bases.

II. Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas de juros”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas de juros”, ao longo do prazo do respectivo contrato.

Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas de juros”. Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração consolidada do resultado na rubrica “Resultado líquido de juros”, no período em que ocorrem.

III. Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros do Sicoob estão categorizados conforme hierarquia do valor justo, descritos a seguir:

Instrumentos Financeiros – Nível 1: O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.

Instrumentos Financeiros – Nível 2: O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.

Instrumentos Financeiros – Nível 3: Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

IV. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

3.7 Derivativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

3.8 Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros em caixa ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor de registro do ativo ou passivo financeiro.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como por exemplo:

- Receita com tarifas e taxas atreladas a concessão das operações;
- Despesa com empresas especializadas (análise documental, cobrança, serviços de vistorias e avaliações);
- Despesa com comissões e portabilidade de operações.

Os custos da transação são custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro. Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB nº 352/2023, a Cooperativa optou em utilizar a “metodologia diferenciada linear” para operações de crédito e com características de crédito.

O Sicoob, conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.966/2021, adotou de forma prospectiva a TJEO e passou a considerar os custos e receitas originados nas novas transações e que sejam qualificáveis para a aplicação da metodologia da taxa efetiva de juros para as novas operações, a partir de 1º de janeiro de 2025. Desta forma, estes custos e receitas foram incorporados aos saldos contábeis brutos das transações e reconhecidos no resultado.

3.9 Suspensão dos Juros (stop accrual)

De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático – Estágio 3), diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN nº 2.682/1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Dentre os critérios para marcação de ativo problemático, inclui-se operações com atraso superior a 90 (noventa) dias.

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB nº 42.403/2024, a Cooperativa adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

3.10 Provisão para Perdas

I. Visão Geral

A Cooperativa realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Completa, de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023 para:

Aplicações interfinanceiras de liquidez;

Títulos e valores mobiliários;

Operações de créditos;

Outros ativos financeiros; e

Exposições “off-balance” (que gerem risco de crédito).

II. Estágios

A Cooperativa aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não entraram em recuperação de crédito (sem default). Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo é estimada para todo o prazo contratual do instrumento financeiro (*lifetime*).

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em recuperação de crédito (em default). Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido o maior valor de perda entre:

- A PE calculada com base nos dados observados estatísticos da Cooperativa; ou
- O piso de Estágio 3 determinado pela Resolução BCB nº 352 de 2023 (anexo 1 da normativa – “Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos”).

III. Aumento significativo no risco de crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de default para sua vida toda. Originalmente quando a operação é concedida pela Cooperativa é registrada em estágio 1 e, posteriormente, a cada data base, a Cooperativa avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Em caso positivo, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de recuperação de crédito, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de recuperação de crédito, tiver estimativas insignificantes de recuperação, esta deve ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático, são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de default), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, tendo como premissa refutável o atraso em 30 dias (limitado a 60 dias).

Em estágio 3 devem ser todos os contratos que têm evidência de problema de recuperação de crédito. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidenciem dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

IV. Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e engloba a avaliação de três parâmetros:

Probabilidade de default – PD: A PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplemento em uma janela de tempo determinada;

Perda dada ao default – LGD: A LGD é o percentual esperado de perda de um cliente dado o default. É um componente importante para a modelagem do risco de crédito da Cooperativa para que consiga através

de modelos mensurar qual é a probabilidade esperada de perda dada a contratação/renovação de contratos e clientes, podendo estender análises específicas para os diferentes tipos de garantias, percentual de cobertura das garantias, entre outras informações do cliente.

Exposição ao default – EAD: É a exposição na data da inadimplência.

Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966/2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis forward looking funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

3.11 Ativos Financeiro com Problema de Recuperação de Crédito

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;
- Se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais;
- Todas as operações enquadradas como reestruturadas;

É considerado reestruturação uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, as operações de uma mesma contraparte ou de contrapartes conectadas, são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para Estágio 3.

Poderá não ocorrer o efeito arrasto nas ocasiões em que a Instituição apresentar os seguintes critérios:

- Operações cujo gerenciamento do risco de crédito é realizado de forma massificada;
- Instrumento financeiro que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior ao instrumento da mesma contraparte caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito.

A partir do momento da caracterização como ativo problemático, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

Considera-se que o ativo financeiro deixará de ser classificado como problemático quando são observadas evidências de melhora na capacidade de pagamento da contraparte. Especificamente, considera-se que o ativo financeiro deixará de ser classificado como problemático após a realização de pagamentos consecutivos, sem atrasos, até que seja atingido um percentual mínimo do saldo devedor, conforme critérios internos definidos com base nas diretrizes da Resolução CMN nº 4.966/2021.

Essa reclassificação é condicionada à ausência de parcelas vencidas, ao cumprimento das obrigações contratuais e à evidência de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou renegociadas, sem dependência da execução de garantias ou colaterais.

Os ativos financeiros são baixados do balanço patrimonial quando não há expectativa razoável de recuperação de seu valor, total ou parcial. Essa baixa decorre do reconhecimento de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme previsto no artigo 49 da Resolução CMN nº 4.966/2021.

A avaliação da necessidade de baixa considera evidências objetivas de perda, incluindo, mas não se limitando a: inadimplência prolongada ou ausência de perspectivas de recuperação após esgotadas as medidas de cobrança e recuperação, inclusive aquelas envolvendo garantias e colaterais.

A instituição adota integralmente os critérios estabelecidos no § 4º do artigo 3º da Resolução CMN nº 4.966/2021 para a reclassificação de ativos financeiros anteriormente identificados como com problema de recuperação de crédito.

Para que um ativo deixe de ser enquadrado nessa condição, devem ser atendidos, de forma cumulativa, os seguintes requisitos:

- Inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
- Manutenção de pagamentos pontuais do principal e encargos por período suficiente para evidenciar melhora significativa na capacidade financeira da contraparte;
- Cumprimento das demais obrigações contratuais pelo mesmo período;
- Existência de evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou renegociadas, sem a necessidade de execução de garantias ou colaterais.
- A aplicação desses critérios visa assegurar que a reclassificação reflita de forma fidedigna a real capacidade de recuperação do crédito pela instituição, em consonância com as melhores práticas.

3.12 Imobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros. Esses bens são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas conforme a vida útil estimada dos bens, a saber:

- edificações – 4%;
- equipamentos de uso – 10%;
- veículos e processamento de dados – 20%.

3.13 Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, são amortizados a uma taxa anual de:

- intangíveis 20%.

3.14 Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

3.15 Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

3.16 Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

3.17 Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, e dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN nº 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

3.18 Tributos

Em cumprimento ao artigo 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do artigo 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 15% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado nas operações realizadas com associados não está sujeito à tributação, conforme o regime jurídico das sociedades Cooperativas.

3.19 Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante), apresentados por faixa de vencimento.

3.20 Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

3.21 Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

3.22 Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.

3.23 Relações Interfinanceiras – Obrigações por Repasses Interfinanceiros

Compreendem os recursos captados com instituições parceiras, por intermédio da Cooperativa Central, destinados para repasses aos cooperados, estando atualizados pelos encargos contratados até a data do balanço.

3.24 Depósitos e Captações por Recursos Aceite e Emissão de Títulos

Os recursos provenientes de depósitos e captações estão demonstrados pelo valor captado, incluindo as atualizações incorridas, pro rata dia.

3.25 Ativos não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos

São os bens de propriedade da Cooperativa não utilizados no desempenho da atividade social, tais como veículos, imóveis e intangíveis, de acordo com os termos da Resolução CMN nº 4.747/2019, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução.

O método de mensuração e os procedimentos para ajuste anual do valor contábil são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/2021.

Para o reconhecimento dos ativos não financeiros mantidos para venda, considera-se a data de entrada desses ativos na Cooperativa. Assim, se o período em que os ativos não financeiros permanecem na Cooperativa ultrapassar um ano, eles são reclassificados para o grupamento contábil do ativo não circulante realizável a longo prazo.

4. Reconciliação de Saldos Patrimoniais Comparativos em 1º de janeiro de 2025

A Cooperativa optou pela isenção prevista pela Resolução CMN nº 4.966/2021 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da norma foram reconhecidas no patrimônio líquido dentro de sobras ou perdas acumuladas a partir de 1º de janeiro de 2025.

a) Reconciliação do patrimônio líquido na transição para Resolução CMN nº 4.966/2021.

Descrição	Valor Contábil
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024	366.754.134,85
Perda esperada de crédito para operações de crédito (1)	(756.705,30)
Ajuste de suspensão de juros de operações de crédito	84.470,48
Patrimônio líquido conforme a Resolução CMN Nº 4.966/21 em 1 de janeiro de 2025	366.081.900,03

(1) Inclui garantias financeiras prestadas e compromissos de empréstimos;

b) Estão apresentados a seguir, os saldos de reconciliação com os impactos introduzidos pela Resolução CMN nº 4.966/21:

Nomenclatura em 31/12/2024	Ativo Financeiro	Saldo em 31/12/2024	Remensurações/Reclassificações (1)	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	Aplicação Interfinanceira de Liquidez	21.195.050,39	-	21.195.050,39	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes
Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos	Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos	233.802.250,50	(179.213.161,87)	54.589.088,63	Valor Justo por Meio do Resultado
	Provisão para perdas esperadas	(3.359.457,40)	3.359.457,40	-	Custo Amortizado
Relações Interfinanceiras	Relações Interfinanceiras e Interdependências	1.151.874.880,30	-	1.151.874.880,30	Custo Amortizado
Operações de Crédito	Operações de Crédito	1.144.162.879,18	73.574,57	1.144.236.453,75	Custo Amortizado
	Provisão para Perdas Esperadas	(90.208.482,61)	(4.781.065,86)	(94.989.548,47)	Custo Amortizado
Outros Créditos	Créditos por Avais e Fianças Horados	2.746.563,38	-	2.746.563,38	Custo Amortizado
	Provisão para perdas esperadas	(2.021.819,80)	(77.471,81)	(2.099.291,61)	Custo Amortizado
Outros Créditos	Provisão para perdas esperadas	(2.289,56)	2.289,56	-	Custo Amortizado
	Outras Operações com Características de Concessão de Crédito	-	655.026,48	655.026,48	Custo Amortizado
	Provisão para perdas esperadas	-	(5.958,00)	(5.958,00)	Custo Amortizado
	CPRF	-	179.224.057,78	179.224.057,78	Custo Amortizado
	Provisão para perdas esperadas	-	(1.331.865,32)	(1.331.865,32)	Custo Amortizado
Outros Ativos Financeiros	Outros Ativos Financeiros	22.595.329,95	(655.026,48)	21.940.303,47	Custo Amortizado
Total Ativos Financeiros		2.480.784.904,33	(2.750.143,55)	2.478.034.760,78	
Nomenclatura em 31/12/2024	Passivo Financeiro	Saldo em 31/12/2024	Remensurações/Reclassificações (1)	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	Depósitos	1.577.298.638,68	45.530.445,18	1.622.829.083,86	Custo Amortizado
	Recursos de Letras Imobiliárias, Hipot., Créd. e Similares	237.080.114,63	-	237.080.114,63	Custo Amortizado
	Relações Interfinanceiras	232.263.394,46	-	232.263.394,46	Custo Amortizado
	Perdas Esperadas - Garantias Financeiras Prestadas	4.847.079,16	(2.045.680,87)	2.801.398,29	Custo Amortizado
Total Passivos Financeiros		2.051.489.226,93	43.484.764,31	2.094.973.991,24	

(1) Referem-se às perdas de crédito esperadas e aos ajustes ao valor justo de ativos financeiros reclassificados entre as categorias de mensuração conforme os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/2021.

5. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

31/12/2025			
Descrição	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido
Disponibilidades	19.211.405,69	-	19.211.405,69
Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira (a)	1.236.165.692,67	-	1.236.165.692,67
Saldo Caixa e Equivalente de Caixa	1.255.377.098,36	-	1.255.377.098,36

a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS como determinado no art. 3º, da Resolução CMN nº 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, cujos rendimentos auferidos em 31 de dezembro de 2025 registrados em contrapartida à receita de “Ingressos de Depósitos Intercooperativos”, foram respectivamente:

Descrição	31/12/2025
Rendimentos da Centralização Financeira	183.414.763,18

O Sicoob não constitui provisão para risco de crédito nas operações de centralização financeira, uma vez que o risco de contraparte é integralmente assumido e mitigado no âmbito do próprio sistema cooperativo. Nessas operações, a exposição decorre exclusivamente de relações intrassistêmicas, cuja responsabilidade e capacidade de absorção de riscos estão distribuídas entre as entidades que compõem o Sistema.

6. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários e demais Ativos Financeiros

Os ativos financeiros são compostos pelos recursos provenientes aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros, sendo mensurados por categorias, conforme apresentados abaixo:

6.1 Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes:

31/12/2025				
Descrição	Valor contábil	Ajuste a Valor Justo	Perda Esperada	Valor Justo
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	24.237.792,22	-	-	24.237.792,22
Demais Aplicação em depósitos Interfinanceiros (a)	24.237.792,22	-	-	24.237.792,22

a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração média de 100,33% do CDI.

6.2 Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:

31/12/2025			
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido
Títulos e Valores Mobiliários	74.737.296,87	-	74.737.296,87
Participação em Cooperativa Central de Crédito (a)	74.431.946,44	-	74.431.946,44
Participação em Autorizada Controlada por Cooperativa de Crédito ou Confederação de Serviço (a)	305.350,43	-	305.350,43

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima, estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de falharem no teste de SPPJ.

a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das “Atividades de Investimento”, tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco central do

Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

6.3 Composição dos Ativos Financeiros por Faixa de Vencimento

a) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:

Descrição	31/12/2025			Total
	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	-	24.237.792,22	24.237.792,22
TOTAL	-	-	24.237.792,22	24.237.792,22

b) Títulos e Valores Mobiliários:

Descrição	31/12/2025			Total
	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	
Participação Em Cooperativa Central De Crédito	-	-	74.431.946,44	74.431.946,44
Participação Em Autorizada Controlada Por Cooperativa	-	-	305.350,43	305.350,43
TOTAL	-	-	74.737.296,87	74.737.296,87

6.4 Resumo da Carteira Consolidada por Categoria de Mensuração

Descrição	31/12/2025		
	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido
Ativos Financeiros Mensurados ao VJORA	24.237.792,22	-	24.237.792,22
Ativos Financeiros Mensurados ao VJR	74.737.296,87	-	74.737.296,87

6.5 Relações e Repasses Interfinanceiras

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Recursos Transferidos - Centralização Financeira	1.236.165.692,67	-	1.236.165.692,67
Recursos Transferidos - Depósitos de Poupança Rural	681.321,49	-	681.321,49
TOTAL	1.236.847.014,16	-	1.236.847.014,16

6.6 Resultado de Operações com Ativos Financeiros

a) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários:

Descrição	31/12/2025
Rendas de Títulos de Renda Fixa	6,26
Rendas De Créditos Vinculados Ao Crédito Rural	76,00
TOTAL	82,26

b) Resultado das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:

Descrição	31/12/2025
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.048.053,68
TOTAL	3.048.053,68

6.7 Classificação por Estágio

Abaixo a composição dos estágios das Aplicações Interfinanceira de Liquidez e Títulos e Valores Mobiliários:

Descrição	31/12/2025		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Aplicações Interfinanceira de Liquidez	24.237.792,22	-	-
TOTAL	24.237.792,22	-	-

7. Operações de Crédito e Outras Operações com Características de Concessão de Crédito

Abaixo, a composição da carteira de crédito e outras operações com características de concessão de crédito mensurados ao custo amortizado:

31/12/2025			
Descrição	Valor Contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido
Operações de Crédito - Custo Amortizado			
Empréstimos	782.888.958,57	(98.331.857,66)	684.557.100,91
Direitos Creditórios Descontados	51.298.925,87	(1.406.424,63)	49.892.501,24
Adiantamento a Depositantes	252.934,06	(189.535,54)	63.398,52
Cheque Especial	76.613.059,13	(7.772.254,79)	68.840.804,34
Financiamentos	61.371.885,88	(2.556.400,50)	58.815.485,38
Financiamentos Rurais (7.1)	469.138.569,51	(5.192.849,09)	463.945.720,42
Total - Operações de Crédito	1.441.564.333,02	(115.449.322,21)	1.326.115.010,81
Outras Operações com Características de Concessão de Crédito - Custo Amortizados			
Créditos por Avais e Fianças Honrados	4.901.371,18	(3.675.892,54)	1.225.478,64
CPRF	311.899.060,04	(2.696.050,55)	309.203.009,49
Ativos não Financeiros - Concessão de Crédito	2.836.994,63	(14.967,92)	2.822.026,71
Total - Outras Operações com Características de Concessão de Crédito	319.637.425,85	(6.386.911,01)	313.250.514,84
Total	1.761.201.758,87	(121.836.233,22)	1.639.365.525,65
Garantias financeiras prestadas			
Outras Fianças Bancárias	11.768.217,44	-	11.768.217,44
Outras Garantias Financeiras Prestadas	261.684.469,41	(3.548.571,64)	258.135.897,77
Total - Garantias financeiras prestadas	273.452.686,85	(3.548.571,64)	269.904.115,21
TOTAL	2.034.654.445,72	(125.384.804,86)	1.909.269.640,86

7.1 Abertura dos Financiamentos Rurais

Abaixo está demonstrado a abertura dos financiamentos rurais, incluindo o direcionamento de recursos para aplicação no crédito rural:

Descrição	Total
Financiamentos Rurais - Aplicações com Recursos Próprios	
Custeio Pecuária - Recursos Próprios	356.941,41
Investimento Agricultura - Recursos Próprios	27.963.679,79
Investimento Pecuária - Recursos Próprios	6.850.945,96
Financiamentos Rurais - Aplicações com Recursos Direcionados à Vista	
Custeio Agricultura - Recursos Direcionados à Vista	45.574.816,50
Custeio Pecuária - Recursos Direcionados à Vista	48.811.190,10
Investimento Pecuária - Recursos Direcionados à Vista	147.041,83
Financiamentos Rurais - Aplicações com Recursos Direcionados da Poupança Rural	
Custeio Agricultura - Recursos Direcionados da Poupança Rural	58.588.174,64
Custeio Pecuária - Recursos Direcionados da Poupança Rural	28.894.985,34
Investimento Agricultura - Recursos Direcionados da Poupança Rural	4.290.134,81
Investimento Pecuária - Recursos Direcionados da Poupança Rural	762.744,00
Financiamentos Rurais - Aplicações com Recursos Direcionados de LCA	
Custeio Agricultura - Recursos Direcionados de LCA	25.137.653,56
Custeio Pecuária - Recursos Direcionados de LCA	36.952.071,57
Investimento Agricultura - Recursos Direcionados de LCA	48.302.012,31
Investimento Pecuária - Recursos Direcionados de LCA	14.905.436,20
Financiamentos Rurais com Recursos de Fontes Públicas	
Custeio Agricultura - Recursos de Fontes Públicas	44.868.842,93
Investimento Agricultura - Recursos de Fontes Públicas	12.220.267,41
Comercialização Agricultura - Recursos de Fontes Públicas	59.318.782,06
TOTAL	463.945.720,42

7.2 Composição da Carteira de Crédito por Tipo de Produto, Cliente e Atividade Econômica

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	31/12/2025	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	247.648.858,04	11.133.844,16	59.167.951,01	317.950.653,21	22,06%
Setor Privado - Indústria	58.885.060,53	5.502.228,09	-	64.387.288,62	4,47%
Setor Privado - Serviços	224.730.680,29	20.103.175,66	6.371.040,15	251.204.896,10	17,43%
Pessoa Física	358.102.979,88	24.298.692,50	401.935.690,31	784.337.362,69	54,41%
Outros	21.686.298,89	333.945,47	1.663.888,04	23.684.132,40	1,64%
TOTAL	911.053.877,63	61.371.885,88	469.138.569,51	1.441.564.333,02	100,00%

7.3 Operações Renegociadas e Reestruturadas

As operações renegociadas e reestruturadas estão assim compostas:

31/12/2025		
Natureza da Operação	Renegociadas	Reestruturadas
Operações de Crédito	121.397.853,14	-
TOTAL	121.397.853,14	-

7.4 Resultado de Operações de Crédito

Descrição	31/12/2025
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	1.048.579,58
Rendas de Empréstimos	156.440.427,69
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	13.073.800,55
Rendas de Financiamentos	14.435.111,25
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Livres	3.643.791,87
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados à Vista	8.646.132,96
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural	4.959.419,34
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados de LCA	13.867.572,47
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos de Fontes Públicas	14.379.952,03
Rendas de Créditos por Avais e Fianças Honrados	96.437,39
Rendas de Repasses Interfinanceiros	60,00
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	11.063.400,53
Rendas de Títulos com Características de Concessão de Crédito	39.028.601,47
Rendas de Crédito por Venda a Prazo de Ativos não Financeiros	27.239,90
(-) Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(2.532.513,75)
TOTAL	278.178.013,28

7.5 Classificação por Estágios

As operações de crédito, Outras Operações com Características de Concessão de Crédito e Garantias Prestadas estão compostas nos estágios abaixo:

Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Adiantamentos a Depositantes	-	45.200,26	207.733,80	252.934,06
Direitos Creditórios Descontados	47.402.976,03	1.591.836,51	2.304.113,33	51.298.925,87
Empréstimos	711.952.574,89	25.449.560,68	122.099.882,13	859.502.017,70
Financiamentos	57.095.399,94	2.303.017,05	1.973.468,89	61.371.885,88
Financiamentos Rurais	460.700.048,82	2.237.328,34	6.201.192,35	469.138.569,51
Garantias Financeiras Prestadas	266.548.078,03	3.634.276,14	3.270.332,68	273.452.686,85
Outras Operações com Característica de Concessão de Crédito (a)	2.836.994,63	-	4.901.371,18	7.738.365,81
Títulos com Característica de Concessão de Crédito (CPR-F) (b)	308.383.040,27	1.038.562,71	2.477.457,06	311.899.060,04
TOTAL	1.854.919.112,61	36.299.781,69	143.435.551,42	2.034.654.445,72

a) Outros Créditos são compostos por Créditos por avais e fianças e Créditos por venda a prazo de ativos não financeiros.

b) Títulos com Característica de Concessão de Crédito são compostos por CPRF (cédula de produto rural financeiro).

7.6 Concentração das Operações por Modalidade, Maiores Devedores e Faixas de Vencimento

a) Composição das operações por faixa de vencimento:

Descrição	A vencer até 90 dias	A vencer até 91 a 360 dias	A vencer acima 360 dias	Vencido a partir de 15 dias	Total
Adiantamentos a Depositantes	29.921,20	-	-	223.012,86	252.934,06
Direitos Creditórios Descontados	42.077.619,44	6.547.940,53	-	2.673.365,90	51.298.925,87
Empréstimos	105.682.938,17	344.452.799,73	387.954.530,56	21.411.749,24	859.502.017,70
Financiamentos	7.499.912,04	19.201.977,80	34.251.146,12	418.849,92	61.371.885,88
Financiamentos Rurais	27.236.827,47	312.574.651,62	122.925.452,09	6.401.638,33	469.138.569,51
Garantias Financeiras Prestadas	22.445.426,65	131.199.867,48	118.986.593,00	820.799,72	273.452.686,85
Outras Operações com Característica de Concessão de Crédito	588.112,04	634.000,00	1.755.000,00	4.761.253,77	7.738.365,81
Títulos com Característica de Concessão de Crédito (CPR-F)	10.600.849,10	109.225.671,39	190.144.352,47	1.928.187,08	311.899.060,04
Total	216.161.606,11	923.836.908,55	856.017.074,24	38.638.856,82	2.034.654.445,72

b) Composição dos Maiores Devedores:

Descrição	31/12/2025	% Carteira Total
Maior Devedor	56.491.520,21	3,21%
10 Maiores Devedores	279.375.760,21	15,88%
50 Maiores Devedores	618.836.966,56	35,17%

7.7 Movimentação em Estágios das Operação da Carteira Bruta

Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Saldo Inicial	1.360.379.842,78	71.986.134,03	88.836.361,89	1.521.202.338,70
(-) Transferido para Estágio 1	-	(7.761.546,98)	(1.821.721,11)	(9.583.268,09)
(-) Transferido para Estágio 2	(15.840.877,95)	-	(602.940,450)	(16.443.818,40)
(-) Transferido para Estágio 3	(24.753.968,95)	(24.512.381,28)	-	(49.266.350,23)
(+) Transferido do Estágio 1	-	15.840.877,95	24.753.968,95	40.594.846,90
(+) Transferido do Estágio 2	7.761.546,98	-	24.512.381,28	32.273.928,26
(+) Transferido do Estágio 3	1.821.721,11	602.940,45	-	2.424.661,56
(+) Aquisição	1.234.597.370,61	15.045.812,13	64.732.338,75	1.314.375.521,49
(+) Apropriação de Juros	63.310.802,12	1.920.970,04	566.618,57	65.798.390,73
(-) Liquidação	(581.419.237,39)	(23.476.686,86)	(32.993.584,47)	(637.889.508,72)
(-) Liquidação Parcial	(190.913.593,44)	(9.378.331,92)	(7.766.282,42)	(208.058.207,78)
(-) Baixa para prejuízo	(24.493,26)	(3.968.005,87)	(16.781.589,57)	(20.774.088,70)
Saldo Final	1.854.919.112,61	36.299.781,69	143.435.551,42	2.034.654.445,72

7.8 Consolidação dos Estágios das Operações Carteira Bruta

Saldo Inicial	1.521.202.338,70
(+) Aquisição	1.314.375.521,49
(+) Apropriação de Juros	65.798.390,73
(-) Liquidação	(637.889.508,72)
(-) Liquidação Parcial	(208.058.207,78)
(-) Baixa para prejuízo	(20.774.088,70)
Saldo Final	2.034.654.445,72

a) Na Tabela abaixo estão apresentadas as operações de crédito alocadas no terceiro estágio com 31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias de atraso.

Estágio	De 31 a 60 dias de atraso
Estágio 3	2.230.343,68

8. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Abaixo a composição dos estágios das Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito e para Garantias Financeiras Prestadas:

Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Adiantamentos a Depositantes	-	10.661,76	178.873,78	189.535,54
Direitos Creditórios Descontados	268.622,08	20.737,89	1.117.064,66	1.406.424,63
Empréstimos	16.945.584,14	3.235.066,14	85.923.462,17	106.104.112,45
Financiamentos	1.087.999,50	304.290,31	1.164.110,69	2.556.400,50
Financiamentos Rurais (a)	1.239.966,04	132.246,32	3.964.004,61	5.336.216,97
Outras Operações com Característica de Concessão de Crédito	14.967,92	-	3.675.892,54	3.690.860,46
Títulos com Característica de Concessão de Crédito (CPR-F)	622.126,15	69.158,19	2.004.766,21	2.696.050,55
(-) Provisões para Perdas Esperadas assoc. Risco de Crédito	20.179.265,83	3.772.160,61	98.028.174,66	121.979.601,10
Garantias Financeiras Prestadas (b)	1.153.022,28	285.561,74	2.109.987,62	3.548.571,64
TOTAL	21.332.288,11	4.057.722,35	100.138.162,28	125.528.172,74

a) O saldo consolidado dos 3 Estágios contempla Perda de Crédito Esperada para Compromissos de Crédito a Liberar - Crédito Rural de R\$ (143.367,88).